DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contratos 2
Compras 2
Aviso de Dispensa Eletrônica 2
Terceiro Setor 2
Comunicado 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA ASSINATURA: 04/07/2025 OBJETO: Acréscimo de serviço no contrato empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, conforme anexo I, pelo período de (12) doze meses. Fica aditado o presente contrato, com base no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Marcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda e concordância da empresa no aditamento de serviços. VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R$ 360.307,84 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) até o seu vencimento. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2023 - Processo nº 44/2023. VIGÊNCIA: Até 29/03/2026 Jales - SP, 04 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADO: TERRA AUTO VIAÇÃO TRANSPORTE LTDA. VALOR: R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) - valor do quilômetro. R$ 48.678,07 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos) - valor operacional. ASSINATURA: 07/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2025 - Processo nº 275/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales/SP, 07 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 17/2025 que objetiva a aquisição de mobiliário e itens de informática para atender as necessidades do conselho tutelar, conforme termo de referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 14 de julho de 2025, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 07 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

Terceiro Setor

Comunicado

Prefeitura do Municipio de Jales

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2025 - SUSPENSÃO. Conforme Ofício nº 19/2025-CS ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Jales, fica SUSPENSO o referido processo, devido a não apresentação dos documentos solicitados na Convocação publicada em 07/04/2025 à OSC Associação Clube Atlético Pontal. Jales, SP, 07 de julho de 2025. Ivete Gutierrez Machado - Membro da Comissão de Seleção.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 22, de 04 de julho de 2025

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14, 53, 54, II, 55, inciso VIII, alínea “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, ao Senhor **HENRIQUE ZANETONI**, RG.: 16.398.774-9 SSP/SP, CPF.: 054.123.888-41, dependente do “de cujus” Senhora Fátima Marques Brandão Zanetoni, RG. 22.906.182-5 SSP/SP, servidora pública municipal, falecida em 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 04/02/2025, com**

duração de 04 meses.

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Portaria nº. 23, de 04 de julho de 2025

Que revisa aposentadoria de servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revisada a portaria de concessão de aposentadoria nº 40 de 01 de novembro de 2024, do servidor **RUI GONÇALVES DA SILVA**, RG: 11.632.925-7 SSP/SP e CPF: 047.254.028-93, para o cargo de Operador de Máquina, Padrão "M", Referência "06" e Adicional de Tempo de Serviço 10%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Portaria nº. 24, de 04 de julho de 2025

Que revisa aposentadoria de servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revisada a portaria de concessão de aposentadoria nº 18 de 22 de maio de 2024, da servidora **ROZELI DONDA DA SILVA**, RG: 14.404.798-6 SSP/SP e CPF: 045.210.598-64, para o cargo de Diretor de Divisão, Padrão "R", Referência "14", Adicional de Tempo de Serviço 35%, Gratificação de Nível Superior 10% e 7ª parte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....